

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I B E R T I O G A - M G

LEI Nº 358

EXE
11

Approva o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o Triênio 1990/1992

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ibertioga, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Orçamento Pluriannual de Investimentos - OPI - do Município de Ibertioga para o triênio 1990/1992, na forma da Legislação vigente, estima para o triênio as Despesas de Capital no valor de R\$ 219.900.000,00 (Duzentos e dezenove milhões e novecentos mil cruzados novos.)

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, previstas no Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1990 a 1992, são assim distribuídos.

	1990	1991	1992	Total
Operações de Crédito	700.000,00	4.900.000,00	34.300.000,00	39.900.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	140.000,00	980.000,00	1.140.000,00
Transferência de Capital	2.880.000,00	20.160.000,00	141.120.000,00	164.160.000,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	1.800.000,00	12.600.000,00	14.700.000,00
Total	3.900.000,00	27.000.000,00	189.000.000,00	219.900.000,00

Artigo 3º - As despesas de Capital, cuja realização fica autorizado por esta Lei, são discriminadas, segundo Unidades Orçamentárias constantes do quadro anexo, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

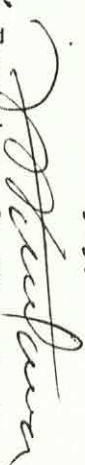
Artigo 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias projetadas, podendo em consequência da alteração da Receita, serem criadas, suprimidas ou reformuladas projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1991 e 1992, estimadas a preço de 1989, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais, correspondentes àquela exercícios.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1990.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 29 de Setembro de 1989.


José Francisco de Miranda Fontana
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE

I B E R T I O G A - M G

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 90 A 19 92

EXER
19

FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOT
			19 90	19 91	19 92	
03.07.0251.03	4110.00	1 - LEGISLATIVO 1.1-Gabinete e Secret. Equip.mat.Permanente	50.000,00	180.000,00	13.000.000,00	13.230.
04.15.0881.05	4110.00	Const.Amp.Pred.Publico Const.Parque Exposição	40.000,00	120.000,00	-	160.
03.07.0201.02	4120.00	Equip.Mat.Permanente	20.000,00	30.000,00	1.000.000,00	1.050.
04.14.0201.04	4120.00	Móveis Equip,p/Gab.Sec. equip.agricolas	50.000,00	200.000,00	12.000.000,00	12.250.
03.08.0301.06	4120.00	TOTAL da Unidade	160.000,00	530.000,00	26.000.000,00	26.690.
03.08.3012.12	4300.00	2.2-Dep.Ad.Financieira Equip.Mat.Permanente	18.000,00	30.000,00	120.000,00	168.
08.41.1851.07	4110.00	Móveis e Equipamentos	2.000,00	10.000,00	60.000,00	72.
08.43.1961.09	4120.00	Amortiz.Div.Interna	20.000,00	40.000,00	180.000,00	240.
08.41.1851.08	4110.00	Total da Unidade	80.000,00	1.500.000,00	-	1.580.
08.43.1961.10	4120.00	2.3-Dep.Ed.Cultura Obras e Instalações	210.000,00	3.000.000,00	26.000.000,00	29.210.
08.43.1961.11	4120.00	Const.Pred.p/Creche	10.000,00	200.000,00	3.500.000,00	3.710.
08.43.2161.12	4120.00	Const.Ampl.Pred.Escolar	40.000,00	550.000,00	5.500.000,00	6.090.
13.75.4281.13	4110.00	Equip.Mat.Permanente	50.000,00	1.200.000,00	9.000.000,00	10.250.
13.76.4471.14	4110.00	Móv.Equip.Esc.Mprendizag	10.000,00	300.000,00	3.250.000,00	3.560.
13.76.4491.15	4110.00	Total da Unidade	400.000,00	6.750.000,00	47.250.000,00	54.400.
		2.4-Dep.Saúde,Man.A.Soc				
		Obras e Instalações				
		Const.Pred.Posto Saúde	90.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	6.090.
		Const.Melh.Serv.Agua	380.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	26.380.
		Const.Red.Esgotos	50.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	11.050.

REFEITURA MUNICIPAL DE

I B E R T I O G A - M G

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 90 A 19 92

Fl. 02

EXE: 19

CÓDIGOS	CAT. ECON.	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOT
			19 90	19 91	19 92	
UNC. PROGRAMÁTICA						
,81.4851.16						
	4120.00	Const. Pred. p/Azilo Equip, mat. Permanente Móveis e Equip. Total da Unidade	90.000,00	500.000,00	-	590.
	4110.00	2.5-Dep. Hab. Urb. Via. Ob Obras e Instalações Ampl. Ilum. Publica Const. Amp. Praças Jardim Const. Term. Rodov. Const. Bueiro/Matabur. Const. Pontes , Const. Calçam. Meio-F, Con tenção	- 610.000,00	800.000,00 9.300.000,00	3.000.000,00 38.000.000,00	3.800. 47.910,
			400.000,00	1.320.000,00	30.000.000,00	31.720.
10.60.3271.20			250.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	6.250.
10.60.3281.21			500.000,00	-	-	500.
10.88.5321.24			400.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.900.
10.88.5381.25			-	2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.
10.91.5051.27			400.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	15.400.
	4120.00	Equip. Mat. Permanente Aquis. Repet. Sinal TV Aquis. Equip. Impresa Pp Aquis. Equip. p/Parques Aquis. Equip. p/Olaria Aquis. Veic. Equip. Rodov Total da Unidade Total Geral	200.000,00 80.000,00 50.000,00 40.000,00 380.000,00	1.000.000,00 300.000,00 - 1.200.000,00 -	- 570.000,00 - - 18.000.000,00	1.200. 950. 50. 1.240. 18.380.
05.22.1361.17			2.700.000,00	10.320.000,00	76.570.000,00	89.590.
10.60.3251.19			3.900.000,00	27.000.000,00	189.000.000,00	219.900.
10.60.3281.22						
11.62.3471.23						
16.88.5381.26						